



DECRETO Nº 62, DE 27 DE MAIO DE 2016.

Decreta de ponto facultativo o expediente do dia 30 de maio de 2016, em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal e disciplina a continuidade dos serviços essenciais.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais,
e,

CONSIDERANDO as festividades em homenagem ao Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do município de Pires Ferreira, no dia 22 de maio de 2015, será numa sexta-feira,

CONSIDERANDO que o Desfile para a escolha da Rainha do Município e a festa principal alusiva à data serão realizados no dia 29 de maio de 2016, domingo,

CONSIDERANDO que em consequência das festividades, o expediente de trabalho do dia 30 de maio de 2016, segunda-feira, tornar-se-á pouco produtivo,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado de ponto facultativo o expediente do dia 30 de maio de 2016, segunda-feira, em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal.

Art. 2º Fica suspenso o expediente ao público nos serviços de natureza administrativa nas repartições e órgãos públicos municipais no dia 30 de maio de 2016.

Art. 3º A prestação dos serviços considerados essenciais pela administração pública municipal obedecerá à escala normal de trabalho, conforme determinações dos gestores dos órgãos e sob responsabilidade integral dos Chefes de Setores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA, em 27 de maio de 2016.


MARIA MARFISA MARQUES AGUIAR
Prefeita Municipal

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE PIRES FERREIRA
PUBLICADO EM:

27 / 05 / 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA
Rua Maria Antuza Soares Passos S/N – Centro –
CNPJ.10.462.208/0001-86



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA
PALÁCIO PEDRO MARQUES DE MELO
Rua. Maria Antuza Soares Passos S/N – Centro –
FONE: (088)3651-1100 FAX: 3651-1096 CNPJ.10.462.208/0001-88



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o **Decreto n° 62, de 27 de maio de 2016**, foi afixado e publicado no átrio da Prefeitura do Município de Pires Ferreira no dia **27 de maio de 2016**. O referido é verdade. Dou fé.

Pires Ferreira, 27 de maio de 2016.


Ana Paula Evangelista
SEC. DE ADM. FINANÇAS